



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 206/GP/TRT19, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando nº11/1ª VTSMC, de 8-2-2012,

RESOLVE:

Interromper, a partir no dia 9-2-2012, a 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, da servidora **Maria José de Mendonça Silva**, requisitada do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Campos/AL, Assistente de Diretor de Secretaria, de nível FC-5, da 1ª Vara do Trabalho do referido município, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 9 (nove) dias, para gozo no período de 23-4 a 1-5-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência